

**UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)**  
**Edital nº 07/2022, de 15 de fevereiro de 2022**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**10ª CHAMADA**

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Décima Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221202333	GABRIELA APARECIDA SAPATINI ALEXANDRE	421	86.00
20221200437	ARTHUR GABRIEL MARMENTINI	422	86.00
20221200661	ROBERTA LUZ CORTESE	423	86.00
20221201230	EDUARDO PHILBOIS DE ALMEIDA	424	86.00
20221203879	RAFAELA FERNANDES GEREMIAS MARQUES	425	86.00
20221203368	LUIZ GABRIEL MAGRINI	426	86.00
20221203352	ROZE LORRAINE SALDANHA	427	85.93
20221204572	MARCELA SECCO FERNANDEZ	428	85.67
20221200922	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	429	85.65
20221201907	CAROLINE DE LARA KNUPFER	430	85.45
20221205404	BARBARÁ CRISTINA BRAUN	431	85.29
20221205673	MARIA EDUARDA PRADO RODRIGUES DA SILVA	432	85.22
20221202173	ELOÁ VICENTIN CESNIK	433	85.00
20221201921	MARIA GABRIELA COMPANHONI	434	85.00
20221200440	ANA CLARA DELLA COLETTA VOLPATO	435	85.00
20221201620	MARIA FERNANDA PETRY BOTTINI	436	85.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **16 a 22 de fevereiro de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 3º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021

Maringá, 15 de fevereiro de 2022.

Wilson de Matos Silva Filho,  
Vice-Reitor.

[www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br)